

ESTUDO DO USO INDISCRIMINADO DE MEDICAMENTOS DURANTE A PANDEMIA POR COVID – 19 COM ENFOQUE NO KIT-COVID

STUDY OF THE INDISCRIMINATE USE OF MEDICINES DURING THE COVID-19 PANDEMIC WITH A FOCUS ON THE COVID-19 KIT

HENRIQUE MORAIS COSTA¹

MARIA CAROLINA ALMEIDA MOTA²

NATANAEL ROSA DE SOUZA³

PRISCYLLA GABRIELLY LOPES SOUSA⁴

YURI VAZ OLIVEIRA MESSIAS⁵

RODRIGO LUIZ TAMINATO⁶

RESUMO:

No final do ano de 2019 iniciou-se no mundo a pandemia por Covid-19 como ficou conhecida a doença causada pelo Sars-Cov-2. Portanto, este estudo teve como principal objetivo investigar os potenciais efeitos colaterais do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente, do Kit-Covid no tratamento da Covid-19. Buscou-se responder à seguinte questão: *Quais os riscos do uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia por Covid-19, especialmente, do Kit-Covid?* Utilizou como metodologia a revisão integrativa de literaturas para comprovar ou refutar a hipótese de que na ausência de comprovações científicas acerca dos benefícios da utilização do Kit-Covid para a prevenção e cura da Covid-19. Concluiu-se que o uso indiscriminado de medicamentos, especialmente, o Kit-Covid pode causar prejuízos à saúde e até mesmo à própria vida do indivíduo infectado pelo novo Coronavírus podendo provocar uma possível série de efeitos adverso a pequeno e curto prazo causado pelo uso do KIT, levando em consideração a saúde de contaminados pelo COVID-19 e pessoas que tentaram um tratamento precoce. Fica demonstrada a importância do profissional farmacêutico qualificado com base em evidências cientificamente comprovadas para assim, assegurar o uso racional e correto de qualquer medicação.

Palavras-Chave: Covid-19. Pandemia. Intoxicação Medicamentosa.

ABSTRACT

At the end of 2019, the Covid-19 pandemic began in the world, as the disease caused by Sars-Cov-2 became known. Therefore, this study had as its main objective to investigate the potential side effects of the indiscriminate use of drugs, especially Kit-Covid in the treatment of Covid-19. We sought to answer the following question: What

¹ Acadêmico do 10º período da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, (Henrique Moraes Costa. Farmácia. henriquem.c@icloud.com);

² Acadêmico do 10º período da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps (Maria Carolina Almeida Mota, Farmácia. carolalmeida.r2@gmail.com);

³ Acadêmico do 10º período da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps (Natanael Rosa de Souza, Farmácia. snatanael301@gmail.com);

⁴ Acadêmico do 10º período da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps (Priscylla Gabrielly Lopes Sousa. Farmácia. priscylla_gabrielly@hotmail.com);

⁵ Acadêmico do 10º período da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps (Yuri Vaz Oliveira Messias. Farmácia. yurivazoliveiramessias@gmail.com);

⁶ Mestre em Farmacologia e Dr. em Saúde Pública (Rodrigo Luiz Taminato. Farmácia. RODRIGO.TAMINATO@facunicamps.Edu.br).

are the risks of indiscriminate use of medicines during the Covid-19 pandemic, especially the Covid-Kit? It was used as a methodology the integrative literature review to prove or refute the hypothesis that in the absence of scientific evidence about the benefits of using the Kit-Covid for the prevention and cure of Covid-19. It was concluded that the indiscriminate use of medicines, especially Kit-Covid, can cause damage to the health and even to the life of the individual infected by the new Coronavirus, which can cause a possible series of adverse effects in the short and short term caused by the use of the KIT, taking into account the health of those infected with COVID-19 and people who have tried early treatment. It demonstrates the importance of a qualified pharmaceutical professional based on scientifically proven evidence to ensure the rational and correct use of any medication.

Keywords: *Covid-19. Pandemic. Drug Intoxication.*

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Pacheco et al. (2020) e Malik et al. (2020), no final do ano de 2019 iniciou-se no mundo a pandemia por Covid-19, como ficou conhecida a doença causada pelo Sars-Cov-2. Tendo em vista os desafios enfrentados pelos sistemas de saúde dos países em razão desta pandemia, surgiu o interesse em investigar o uso indiscriminado de medicamentos, especialmente, o Kit-Covid sugerido no Brasil como forma de prevenção e cura da doença. Um dos pontos de atenção resultante do avanço da Covid-19 foi o aumento significativo da utilização de medicamentos e, em grande parte, sem prescrição de um médico. Ou seja, a automedicação foi o principal meio pelo qual as pessoas adquiriam os medicamentos, e as redes sociais, propagandas e influências de terceiros foram as fontes de informações mais propagadas no período. O problema mais relevante foram as dúvidas sobre a real eficácia destes medicamentos em razão da falta de comprovação científica acerca deles para a prevenção e tratamento da Covid-19.

Para Malik et al. (2020) um dos pontos de atenção resultante do avanço da Covid-19 foi o aumento significativo da utilização de medicamentos e, em grande parte, sem prescrição de um médico. Ou seja, a automedicação foi o principal meio pelo qual as pessoas adquiriam os medicamentos e as redes sociais, propagandas e influências de terceiros foram as fontes de informações mais propagadas no período. O problema mais relevante foram as dúvidas sobre a real eficácia destes medicamentos em razão da falta de comprovação científica acerca deles para a prevenção e tratamento da Covid-19. Em um contexto global, a busca pelos medicamentos durante a pandemia foi de 32,5% a 81,5%. Assim sendo, o uso irracional de medicamentos foi crescendo gradativamente na tentativa de prevenir a contaminação pelo SAR-Cov-2, dentre os quais se destacaram a Azitromicina, Cloroquina, Hidroxicloroquina, Vitaminas C e D, os antivirais e a Ivermectina.

Vale destacar que a Azitromicina, a Ivermectina, a Hidroxicloroquina e a Cloroquina compõem o chamado Kit-Covid que foi sugerido no Brasil como alternativa para a prevenção e tratamento da Covid-19. Assim sendo, é na perspectiva de investigação da eficiência destes medicamentos, especificamente para os casos de Covid-19, que emerge a ideia de se estudar com mais profundidade a questão do uso do Kit-Covid.

Portanto, este projeto de pesquisa investigará se o Kit-Covid possui eficácia real no sentido de prevenir, tratar e curar a infecção por Covid-19. Portanto, a questão problema elencada para este estudo foi: *Quais os riscos do uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia por Covid-19, especialmente, do Kit-Covid?*

A pandemia por Covid-19 gerou, segundo Pacheco et al. (2020), um cenário crítico que abarcou não somente a questão da saúde pública, mas também a economia de todos os países do mundo, afetando diretamente na qualidade de vida das suas populações não somente nos aspectos físicos como também psicológicos. O pânico em relação ao quadro desconhecido e de difícil controle, pelo menos a princípio, motivou a busca por estratégias profiláticas e farmacológicas terapêuticas que fossem capazes de minimizar a problemática e encontrar medicamentos potenciais para o tratamento da Covid-19.

Dessa maneira, supôs-se que o uso indiscriminado de medicamentos sem comprovação científica para o caso específico da doença em estudo, tenha comprometido a saúde pública em todo o mundo. Para Satie (2020) muitos fármacos que eram utilizados para tratamento de outras patologias passaram a faltar nas farmácias e, portanto, podem ter contribuído para o aumento da intoxicação medicamentosa. Portanto, pesquisar sobre o uso do Kit-Covid se tornou relevante, principalmente, pelo percentual significativo de dúvidas acerca de sua eficácia e das evidências que demonstrem seus benefícios.

O chamado Kit-Covid, de acordo com Oliveira et al. (2020) consiste em um tratamento precoce com a finalidade de prevenir complicações e evitar o óbito do indivíduo que contraiu Covid-19. Trata-se de um coquetel medicamentoso indicado para a prevenção de uma possível piora e tratamento da Covid-19. Este coquetel é composto pelos medicamentos Cloroquina e seus derivados, Ivermectina, Azitromicina e a Hidroxicloroquina. O problema se apresenta na ausência de evidências científicas comprobatórias da sua eficácia para a finalidade a qual o Kit-Covid foi proposto.

Portanto, a hipótese foi a de que, na ausência de comprovações científicas acerca dos benefícios da utilização do Kit-Covid para a prevenção e cura da Covid-19, entende-se que seu uso pode causar prejuízos à saúde e até mesmo à própria vida do indivíduo infectado pelo novo Coronavírus.

Este artigo teve como principal objetivo investigar os potenciais efeitos colaterais do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente, o Kit-Covid no tratamento da Covid-19. Se propôs também abordar a questão da pandemia por Covid-19 no Brasil e no mundo; apresentar conceitos relevantes acerca do uso indiscriminado dos medicamentos que compõem o Kit-Covid e suas principais finalidades e; evidenciar os potenciais riscos à saúde e à vida do paciente com Covid-19 causados pelo uso indiscriminado de medicamentos.

Como metodologia de pesquisa utilizou-se a revisão bibliográfica, pois trata-se de um estudo de cunho qualitativo, para discorrer acerca do uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia por Covid-19 e está estruturado em seções.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo consistiu em uma pesquisa de cunho qualitativo acerca do tema: intoxicação medicamentosa, e que teve como delimitação do objeto de estudo a investigação dos possíveis riscos do uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia do Covid-19, especialmente, do Kit-Covid.

A pesquisa, conforme explica Manzini (2011), consiste em um procedimento que tem como características fundamentais a sistematização e a racionalidade, e cujo princípio basilar é a busca por respostas a determinado problema pré-estabelecido anteriormente. A pesquisa se desenvolve obedecendo etapas relevantes que se iniciam com a formulação do problema, perpassando pelos procedimentos de realização da mesma e os instrumentos que serão utilizados durante seu desenvolvimento. A fase final da pesquisa consiste nas considerações ou conclusões acerca do tema investigado. Já no que tange ao método, Pereira (2012) informa que este se constitui em parte crucial para o desenvolvimento de qualquer pesquisa. A escolha de um método eficaz e condizente com a proposta é o que determina o sucesso ou não da investigação.

Este estudo utilizou como método a revisão integrativa de literatura, para a qual foram realizadas buscas por fontes acerca da temática nas plataformas Scielo, Lilac's, PubMed, MedLine e Google Acadêmico. Por ser um tema muito recente, os critérios de inclusão foram publicações entre os anos de 2019 e 2022, nacionais e estrangeiras traduzidas, sem, no entanto, excluir totalmente publicações anteriores a esse período, desde que sejam essenciais para a conclusão deste trabalho.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Históricos das doenças infecciosas no mundo

Este artigo trata do uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia por Covid-19. No entanto, entende-se como pertinente e relevante abordar o histórico das doenças infecciosas no mundo para ter maior clareza do quão preocupantes elas têm se apresentado para a humanidade. Vale destacar as distinções que existem entre endemia, epidemia e pandemia, pois apesar de serem muito semelhantes e, geralmente, a pandemia consistir em uma extensão da epidemia, elas possuem diferenças que merecem ser clarificadas.

Satie (2020) cita declarações de Carlos Magno, médico e professor da Faculdade de Medicina da Unesp e também membro do grupo de contingência da Covid-19 em São Paulo. O referido médico faz a distinção entre epidemia, endemia e pandemia. De acordo com Carlos Magno (apud SATIE, 2020), uma epidemia consiste em uma doença que tem crescimento rápido indo além do que se espera, ou seja, uma doença que dura mais do que o habitual. A endemia é classificada como uma doença que ocorre constantemente ao longo do tempo e no mesmo lugar. O surto consiste como um diminutivo de epidemia e o termo é usado para descrever uma epidemia com menor proporção e restrita a um único lugar. Já o termo pandemia é utilizado quando acontece a evolução de uma epidemia em esfera global, isto é, quando ela se expande para outros continentes impactando populações de maneira rápida.

É válido esclarecer que a qualificação de uma pandemia é feita somente pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que possui critérios específicos e concretos para fazer essa qualificação. O critério é a transmissão ativa que abrange no mínimo três continentes. Caso contrário, a doença não será qualificada como pandemia.

Santos (2018) informa que as doenças infecciosas sempre geraram grande preocupação na humanidade desde os primórdios da civilização humana. A varíola, por exemplo, é considerada como uma das maiores pandemias da humanidade, em virtude do fato de possuir alto poder de letalidade. Cartwright & Biddis (2005 apud NETO & PORDEUS, 2014) ponderam que a origem dos flagelos sanitários enfrentados pela humanidade foi a emergência de grandes aglomerados populacionais em todo o mundo. Essa aglomeração populacional fez com que evoluíssem também os problemas referentes às doenças infecciosas, e essa evolução ocorreu paralelamente com a ascensão das sociedades.

A peste bubônica, segundo Baltazar (2012), surgiu no norte da África, conhecida como Praga de Justiniano ou Peste Bubônica, e devastou a Europa resultando em muitos óbitos. Posteriormente, ressurgiu e se estendeu pelos séculos XIV e XVI ficando conhecida popularmente como Peste Negra, em virtude das manchas negras que se alastravam pelo corpo dos infectados. Sua forma era pneumônica e é considerada como a mais letal de todas, pois dizimou 1/3 dos europeus entre os anos de 1.347 a 1.353.

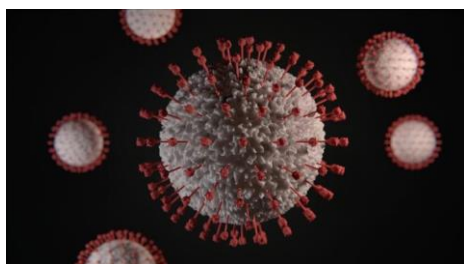
Goulart (2005) descreve a Gripe Espanhola como sendo outra pandemia devastadora, em razão de seu diagnóstico impreciso e, muitas vezes, confundida com outras doenças como a cólera, a influenza e o tifo. O que se sabe é que essa doença se espalhou muito rapidamente, ou seja, em oito meses já causava um grande número de óbitos em todo o mundo, número este que pode chegar a 100 milhões de pessoas.

3.2 Covid-19

De acordo com Santos et al. (2021), sobre o coronavírus, sabe-se que ele surgiu no ano de 2019 portador da síndrome respiratória aguda grave 2 ou SAR-Cov-2, e consiste em uma infecção do trato respiratório que se disseminou pelo mundo provocando índices de contaminação e mortalidade muito altos. A Covid-19, como foi nomeada a doença causada pelo SAR-Cov-2, ficou caracterizada como uma ameaça mundial em virtude de o vírus acometer adultos, idosos e crianças com graves riscos à saúde.

De acordo com Muhammad et al. (2020) no ano de 2003, na China, especificamente na província de Guangdong foi descoberto um vírus causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Este vírus pertence ao subgrupo *Beta-coronavírus* e é denominado de SARS-Cov, tem como principal sintoma a pneumonia com lesão alveolar difusa, portador da síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA). A referida síndrome se espalhou rapidamente pelo mundo saindo da China e infectou mais de 8.000 pessoas, sendo destas, 776 óbitos.

Figura 1 – Coronavírus



Fonte: poder360.com. Acesso em 15 de novembro de 2022

A figura 1 demonstra uma imagem computadorizada do novo coronavírus causador da Covid-19. Posterior a isso, no ano de 2012, segundo informam A. Rahman & A. Sarkar (2020), outro tipo de coronavírus foi descoberto da Arábia Saudita, denominado como Coronavírus da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-Cov), que infectou mais de 2.428 pessoas ocasionando 838 óbitos. Este novo coronavírus pertence ao subgrupo membro do beta-coronavírus. Seus principais sintomas são a lesão respiratória superior leve e a progressão, que conduz a uma forma mais grave da doença respiratória.

Conforme C. Wang et al. (2020) no final do ano de 2019, também na China, houve a ocorrência de diversos casos de pneumonia de etiologia desconhecida. No início de 2020, especificamente em 12 de janeiro, a China divulgou mais detalhes sobre a epidemia que estava assolando o país, sugerindo uma pneumonia viral.

Vale destacar que foi na cidade de Wuhan – China que ocorreram os primeiros relatos de infecções por SARS-Cov-2, e que rapidamente se propagou para outros países, o que fez com que em 11 de março de 2020, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse estado de pandemia de Covid-19 (OPAS/OMS, Brasil, 2020).

De acordo com Gorbalenya et al. (2020), a Covid-19 ou Coronavírus consiste em uma doença causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-Cov-2), demonstrando um espectro sintomatológico e clínico com variação que vai desde infecções assintomáticas até quadros mais graves que acometem o pulmão e outros sistemas fisiológicos.

Conforme artigo publicado pelos autores Mcintosh, Hisch e Bloom (2020), em 31 de março de 2020, coronavírus são patógenos importantes não somente para os humanos como também para animais. Mas, no ano de 2019 foi detectado e identificado um novo coronavírus responsável por diversos casos de pneumonias em Wuhan, na China, e que se espalhou muito rapidamente, resultando em uma epidemia no país que também se expandiu para outros países e continentes. Essa disseminação fez com que em fevereiro de 2020 a OMS nomeasse a doença causada por este novo coronavírus como Covid-19, e no mês posterior, isto é, em março de 2020, a OMS qualificou a Covid-19 como pandemia e a razão disso foi que segundo a Organização, até março de 2020 já havia um total de 6.131.531 infectados e 371.066 óbitos⁷ em virtude da doença. Os autores esclarecem que o novo coronavírus provocou vários casos de pneumonia no princípio. A doença que ficou conhecida mundialmente como Covid-19 tem o coronavírus referente à Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS-CoV-2 como causador. Ao sequenciar o genoma completo e analisar a filogenética foi indicado que o coronavírus causador da Covid-19 trata-se de um *Beta-coronavírus*, do mesmo subgênero que o vírus da SARS.

Segundo Pacheco et al. (2020), o fato mais preocupante foi a falta de conhecimentos consistentes em relação a essa doença e sobre qual seria sua fonte de contaminação. A princípio, levantou-se a hipótese de que seriam os morcegos essa fonte, em razão de o SARS ser muito semelhante a vários coronavírus encontrados no animal em questão. No entanto, não houve nenhuma comprovação concreta desta hipótese.

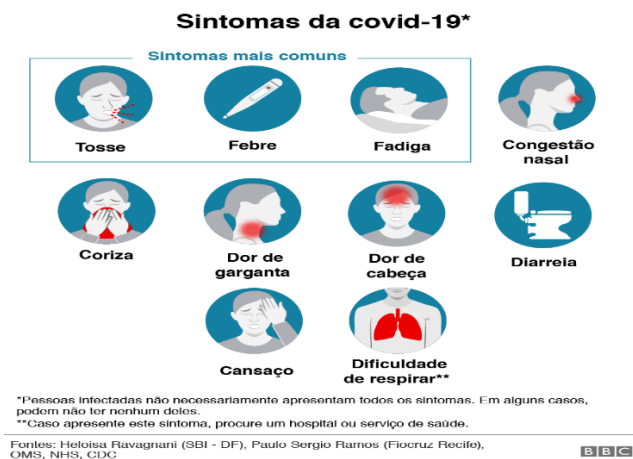
A Covid-19, por muitas vezes, foi confundida com uma gripe, em razão do fato de que uma grande parcela da população apresentar sintomas muito semelhantes a essa patologia. Portanto, é pertinente apresentar os sintomas e a classificação da gravidade da doença, conforme se pode verificar na seção a seguir.

⁷ Dados disponíveis no Jornal Infobae-edição América.
<<https://www.infobae.com/america/agencias/2020/03/31/covid-19>>. Acesso em 20 de setembro de 2022.

3.2 Sintomas e classificação da gravidade da Covid-19

A maior parte dos pacientes infectados com Covid-19, segundo a OMS (2020), apresentam a forma assintomática ou oligossintomática. No entanto, aproximadamente 20% dos pacientes que tiveram o diagnóstico confirmado de Covid-19 precisaram de atendimento hospitalar por apresentarem dificuldades respiratórias, muitas vezes, evoluindo para a necessidade de suporte ventilatório, em outros casos evoluindo para o óbito. A figura abaixo traz um demonstrativo dos sintomas da Covid-19, conforme se pode observar a seguir.

Figura 2 – Sintomas da Covid-19



Fonte: Extraído de <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51946693>>. Acesso em 15 de novembro de 2022.

A figura 2 apresenta um quadro com os principais sintomas da Covid-19, os quais consistem em tosse, febre, fadiga, congestão nasal, coriza, dor de garganta, dor de cabeça, diarreia, cansaço e dificuldade para respirar. Estes são considerados sintomas leves, no entanto, podem evoluir para a forma mais grave e levar o infectado com a doença à internação em unidade de saúde.

Segundo o Ministério da Saúde (2020), a classificação dos sintomas e sinais da Covid-19 são: leve, moderado e grave. Os Adultos, as gestantes e as crianças, geralmente, apresentam sinais e sintomas leves e variam de uma síndrome gripal com tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de disfunção olfativa ou anosmia, disfunção gustativa ou ageusia, coriza, diarreia, febre, mialgia, cefaleia, fadiga e dores abdominais. Para a classificação moderado, os sinais e sintomas também para adultos, gestantes e crianças consistem em tosse persistente, febre persistente, piora progressiva de qualquer outro sintoma relacionado com a Covid-19, isto é, adinamia, hiporexia, diarreia e prostração ou pelo menos algum dos sintomas já citados

apresentando maior risco. Os sinais e sintomas graves, em geral, ocorrem em adultos e gestantes, e consistem em síndrome respiratória aguda grave, síndrome gripal apresentando dispneia e/ou desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação O₂ menor que 95%. As crianças também podem ser acometidas pela classificação grave e apresentam sinais e sintomas que vão da taquipneia ≥ 70 rpm para menores de 1 ano, ≥ 50 rpm para maiores de 1 ano, além do desconforto respiratório, lesão miocárdica, elevação de enzimas hepáticas, desidratação, alteração da consciência, hipoxemia, dificuldade para se alimentar, disfunção da coagulação, dentre outras manifestações de lesões em órgãos vitais.

Para Assis (2020) é de relevância esclarecer que apenas os subgrupos do coronavírus α e β possuem a capacidade de infectar seres humanos. Dentre outras formas de transmissão do vírus, destaca-se o contato próximo com uma pessoa infectada.

3.3 Uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia de Covid-19

A automedicação, de acordo com Machado & Marcon (2020 apud MELO et al., 2021), é um tema de grande relevância e carece atenção de toda a comunidade científica. Dentro de um contexto de pandemia, no qual circula massivamente todo tipo de informação referente a intervenções terapêuticas medicamentosas, a automedicação é algo preocupante.

Para Francisco et al., (2021) a automedicação consiste em um procedimento que tem como característica básica a utilização sem prescrição médica, ou seja, é o próprio paciente baseado em informações de outrem ou por meio de buscas em Internet, que se sente estimulado a usar determinado tipo de medicamento, sem qualquer conhecimento concreto de suas comprovações científicas. Segundo o autor, o paciente por sua iniciativa ou de seu responsável, usa produtos que acredita ser benéficos para o tratamento de doenças e/ou alívio de sintomas dela. Alerta para o fato de que a automedicação inadequada, como prescrições equivocadas pode gerar efeitos adversos. É preciso então, que doenças evolutivas e encobrimento de doenças iatrogênicas que são causadas por erro médico precisam ser prevenidas. O risco se relaciona com a orientação que o usuário possui, bem como, do nível de informação acerca do medicamento e sua acessibilidade. Outro fortalecedor dos riscos ocultos da automedicação é o fornecimento de medicamentos e a eficiência do trabalho de várias esferas no que tange ao controle deste mercado.

Conforme esclarecem Correia, Trindade & Almeida (2019), a OMS traz uma definição acerca do uso racional de medicamentos. Isto é, o uso racional dos medicamentos ocorre quando o paciente recebe medicação adequada segundo suas necessidades clínicas, com doses que

correspondem aos seus requisitos individuais por um período. No entanto, existe uma gama de medidas estimulantes do consumo de determinados medicamentos como, por exemplo, as propagandas que fazem com que a pessoa pense que pode tomar uma medicação e que, somente em casos de persistência dos sintomas é que o médico deve ser consultado. Outro fator estimulante são as promoções e descontos, pois grande parte da população-alvo é composta por idosos.

Um dado importante, segundo Melo et al., (2021), é de que a maioria dos medicamentos que geraram reações adversas foi prescrita durante a internação por médicos. Durante a pandemia de Covid-19 houve um compartilhamento excessivo de informações não acuradas homogeneamente que emergiram como supostas respostas para a situação obscura da pandemia. A esse excesso de compartilhamento de informações dá-se o nome de Infodemia. A Infodemia foi amplificada pelos múltiplos meios de divulgação, bem como, pelo pânico coletivo.

Como consequências da Infodemia, conforme Correia, Trindade & Almeida (2019), está a dificuldade de encontrar fontes idôneas, além da amplificação da desinformação, manipulação de informações segundo diferentes interesses, consumo em massa e veloz de notícias falsas, não somente por parte da população, mas, também, por médicos e demais profissionais de saúde. Muitas foram as matérias relacionadas a diferentes formas de tratamento da Covid-19 e sem requisitos mínimos científicos veiculadas pelos diversos meios de comunicação durante o período de vigência da pandemia. O estímulo coletivo para o uso irracional de medicamentos foi o resultado da Infodemia, seja de forma prescrita por médicos ou pela automedicação. A automedicação constitui-se como um fenômeno muito discutido na esfera médico-farmacêutico e não é, por certo, uma prática inerente do Brasil, pois é global. Ela pode ser concebida como um elemento do autocuidado, porém, também pode se configurar como um risco, quando inadequada.

Conforme Marinho, Nascimento & Paz (2021) durante a pandemia ocorreu uma descoordenada procura por drogas e tratamentos para a Covid-19. No entanto, os medicamentos utilizados para o tratamento da doença possuíam potencial ideia de salvadores, mas que, na verdade, ainda eram duvidosos. Apesar disso, medicamentos sem comprovação científica concreta passaram a compor os protocolos de tratamento global. Embora se tenha observado uma grande amplitude de opções medicamentosas, ainda não havia uma avaliação apropriada da eficácia e segurança deles para os pacientes. Essa carência de avaliação pode contribuir para o agravamento de problemas, ao contrário do resultado positivo que se esperava.

Assim sendo, conforme descrito por Costa, Carvalho & Coelho (2021), a automedicação para o caso da Covid-19 não oferecia proteções seguras contra a doença e, além disso,

implicaram em riscos por efeitos adversos dos fármacos e por interações. No entanto, durante o período, ocorreu a falsa sensação de segurança que levou muitos usuários a abandonar as medidas protetivas de higiene e distanciamento social. O uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia se tornou, desse modo, um grande problema que precisou ser abordado com muita cautela, principalmente, por parte da Atenção Primária à Saúde (APS).

No ano de 2020, como esclarece Dantas (2021), ocorreu um aumento expressivo de vendas dos medicamentos que não continham evidências científicas comprobatórias de sua eficácia. Outro fator que influenciou no aumento destas vendas foi o incentivo ao tratamento precoce. Quando se comparam os dados de vendas de determinados medicamentos entre os anos de 2019 e 2020, verifica-se um crescimento de 10% da nitazoxanida, 113% da hidroxicloquina e 557% da ivermectina.

A mesma comparação foi realizada pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA) após pesquisa relacionada ao uso dos medicamentos supracitados. Segundo Prazeres & Ferreira (2021 apud SOUZA 2022), ficou constatado um aumento de 558% nas notificações de reações adversas à Hidroxicloquina, 228% para o caso da Azitromicina e zero para a ivermectina. Isso entre os anos de 2019 e 2020.

Consoante a Cambricoli (2021 apud SOUZA 2022), durante a pesquisa foi relatado que muitos pacientes tiveram intoxicação medicamentosa após o uso indiscriminado de Ivermectina como tratamento e profilático. Em alguns casos, houve a necessidade de transplante hepático ou em que o paciente veio à óbito. Neste cenário, houve um crescimento considerável da compra de medicamentos que compõem o Kit-Covid que também é composto por medicamentos isentos de prescrição (MIPs).

3.4 O Kit-Covid

A Covid-19 é uma doença que desafiou e ainda vem desafiando países do mundo todo e se configura atualmente, como a maior emergência de saúde pública em esfera global. Ocorreu um grande número de perdas de vidas e, o desafio ainda se constitui como grande em virtude de a doença ainda estar presente apresentando novas variantes que fazem persistir ainda o medo de uma nova devastação.

Segundo informam Pinto, Miranda & Osório-de-Castro (2021), desde o princípio da pandemia de Covid-19, muitos medicamentos que eram utilizados em outras doenças foram propostos como possíveis terapêuticas contra a Covid-19, os chamados medicamentos reposicionados. Dentre eles estão a cloroquina e seus derivados, além da Hidroxicloquina, a

ivermectina, a nitazoxanida, o remdevisir e a Azitromicina. Entretanto, não existem evidências científicas que forneçam respaldo para o uso de tais substâncias na prevenção ou tratamento da Covid-19.

Tabela 1 – Resumo das Vendas do Kit-Covid de 2017 a 2021

COMPARATIVO DAS VENDAS DO KIT COVID - JANEIRO A MAIO/2017 A 2021

MOLÉCULA	2017	2018	2019	2020	2021	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
IVERMECTINA	6.267.283	7.468.271	8.201.811	54.158.667	37.557.667	19%	17%	560%	-31%
HIDROXICLOROQUINA	853.597	898.342	964.755	2.032.004	1.337.982	5%	27%	111%	-34%
COLCHICINA	1.715.841	1.843.238	1.875.496	2.153.810	1.408.446	7%	-1%	15%	-35%
AZITROMICINA	20.311.618	21.278.668	22.070.838	36.374.991	18.342.975	5%	-4%	65%	-50%
DEXAMETASONA	18.714.635	19.430.515	20.249.482	22.580.482	10.997.063	4%	6%	12%	-51%
NITAZOXANIDA	5.189.936	7.005.781	9.220.896	10.143.076	4.778.094	35%	22%	10%	-53%
VITAMINA D	17.830.067	19.175.565	18.714.060	34.198.967	20.287.472	8%	-5%	83%	-41%
VITAMINA C	37.083.750	41.283.241	44.373.249	70.755.254	25.925.552	11%	7%	59%	-63%
PARACETAMOL	43.140.252	44.659.714	48.542.220	59.697.958	22.326.100	4%	5%	23%	-63%
DIPIRONA	115.459.482	116.421.601	133.518.683	151.064.622	64.682.089	1%	17%	13%	-57%
IBUPROFENO	59.048.534	61.620.565	65.402.794	49.545.376	22.325.929	4%	14%	-24%	-55%

Base de dados: Maio/2021, canal varejo, Total Brasil, em unidades

Fonte: <<https://www.cff.org.br/noticia.php?id=6431>>. Acesso em 15 de novembro de 2022

Os dados da tabela 1 apresentam um comparativo referente às vendas do Kit-Covid entre os anos de 2017 a 2021. Observa-se que os medicamentos que compõem o Kit-Covid tiveram um aumento significativo nos anos de 2019 e 2020.

Segundo o Conselho Federal de Farmácia (2020), a Ivermectina teve um percentual de 560% nas vendas no ano de 2019, número bem acima dos percentuais verificados nos anos de 2017-2018. No ano de 2021, as vendas de Ivermectina tiveram uma queda expressiva para – 31%. Em segundo lugar aparece a Hidroxicloroquina que no ano de 2019 obteve um percentual de 111% em comparação com os 5% de vendas entre os anos de 2017 e 2018. Já no ano de 2021 houve uma queda, alcançando um percentual de -34%. Possivelmente, a queda na venda destes medicamentos que compõem o Kit-Covid se deu em virtude da vacinação que diminuiu o número de infectados por Covid-19 no ano de 2021.

Segundo Pinto, Miranda & Osório-de-Castro (2021), alguns países que, em um primeiro momento, depositaram esperança de cura através destes medicamentos, atualmente os descartaram de seus protocolos. Nos Estados Unidos, em 2020, o governo suspendeu a autorização da utilização em caráter emergencial do fosfato de cloroquina e do sulfato de Hidroxicloroquina. Estes medicamentos eram utilizados para tratamento de pacientes hospitalizados por Covid-19 e a justificativa de sua suspensão foi dada pela Agência Americana de Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA) que afirmava que os benefícios

atribuídos aos medicamentos em questão não compensavam os riscos conhecidos sobre sua utilização. Esclarecem que a pesquisa do Conselho Federal de Farmácia (CFF) apontou para consequências diversas com relação ao uso de cloroquina e Hidroxicloroquina. A pesquisa ainda demonstrou que as vendas destes medicamentos aumentaram em 68% em 2020, quando comparado com as vendas dos mesmos entre janeiro e março de 2019. Como consequência disso, observou-se a escassez generalizada deles nas farmácias, o que trouxe prejuízos para pacientes que dependiam deles para outras patologias.

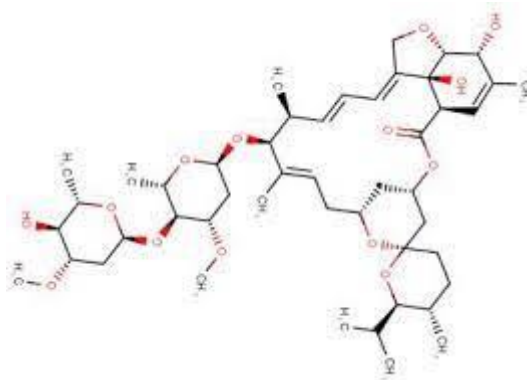
A seguir, apresentam-se alguns dos medicamentos que compõem o Kit-Covid e o que dizem as pesquisas acerca de sua eficácia no tratamento da Covid-19 ou de sua prevenção.

3.4.1 Ivermectina

A Ivermectina consiste em um dos medicamentos que compõem o Kit-Covid e trata-se de um medicamento usado para o tratamento de várias condições causadas por vermes e parasitas (RAM'S Bula Anvisa).

Sendo eles Estrongiloidíase Intestinal: causada pelo parasita denominado *Strongyloides stercoralis*; Oncocercose: causada por um parasita denominado *Onchocerca volvulus*; Filariose (elefantíase): causada pelo parasita *Wuchereria bancrofti*; Ascaridíase (lombriga): causada pelo parasita denominado *Ascaris lumbricoides*; Escabiose (sarna): causada pelo acaro *Sarcoptes scabiei*; e Pediculose (piolho): causado pelo acaro *Pediculus humanus capitis* (RAM'S Bula Anvisa).

Figura 3- Moléculas da Ivermectina



Fonte: g1.globo.com. Acesso em 15/11/2022.

Sobre a farmacodinâmica, a Ivermectina induz uma paralisia tônica da musculatura imobilizando os vermes. Sendo essa paralisia mediada pela potencialização e/ou ativação direta

dos canais de Cl⁻ sensíveis as ivermectinas, controlados pelo glutamato. Esses canais estão presentes somente nos nervos e células musculares dos invertebrados e uma vez potencializados, acarretam um aumento da permeabilidade da membrana celular aos íons cloreto, com hiperpolarização dos nervos ou células musculares, resultando em paralisia e morte do parasita (RAM'S Bula Anvisa).

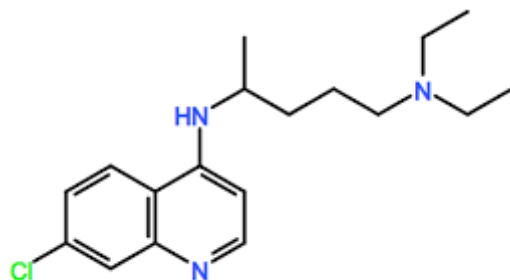
Após a administração oral da Ivermectina, as concentrações plasmáticas são aproximadamente proporcionais a dose. A concentração plasmática máxima é atingida em aproximadamente quatro horas após a ingestão, e seu tempo de meia-vida plasmática é de 22 a 28 horas nos adultos. Sua metabolização é hepática e a maior concentração tissular é encontrada no fígado e no tecido adiposo, sendo sua excreção exclusivamente nas fezes em um período estimado de 12 dias. (RAM'S Bula Anvisa).

Se tratando de efeitos adversos e interações medicamentosas, a própria bula nos informa que o uso da Ivermectina pode gerar reações adversas como: diarreia e náuseas, astenia, dor abdominal, anorexia, constipação e vômitos, tontura, sonolência, vertigem, tremor, prurido, erupções e urticária. E deve ser utilizado com cautela em paciente que fazem uso de drogas que deprimem o Sistema Nervoso Central, pois há uma interação com os receptores GABA no Sistema Nervoso Central (RAM'S Bula Anvisa).

Apesar de ser aleatória a definição de quem iria receber ou não a Ivermectina, todos os pacientes estavam cientes de que iriam receber ou não o medicamento. Assim sendo, dos 490 pacientes, 95 apresentaram quadro grave da Covid-19 e destes, 52 receberam a Ivermectina e 43 não. Não foi apresentada nenhuma diferença entre o tempo em que a doença levou para evoluir entre ambos os grupos. Conclui-se, portanto, que a Ivermectina não foi capaz de adiar a piora do quadro, muito menos de tratar a doença para que os pacientes ficassem curados (RAM'S Bula Anvisa).

3.4.2 Hidroxicloroquina

Figura 4 – Moléculas da Hidroxicloroquina



Fonte: OMS desaconselha uso de Hidroxicloroquina em tratamento de Covid-19. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/07/14/interna_mundo,872094/oms-desaconselha-uso-de-Hidroxicloroquina-em-tratamento-de-covid-19.shtml> Acesso em 28/09/2022.

A Hidroxicloroquina é um medicamento utilizado para tratar afecções reumáticas e dermatológicas, artrite reumatoide, artrite reumatoide juvenil, lúpus eritematosos sistêmicos, lúpus eritematosos discoides, condições dermatológicas provocadas ou agravadas pela luz solar e malária (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspen.).

Sobre seu mecanismo de ação, possui diversas ações farmacológicas que podem estar envolvidas no seu efeito terapêutico, tais como interação com grupos sulfidril, interferência com a atividade enzimática (incluindo fosfolípide, NADH-citocromo C redutase, colinesterase, proteases e hidrolases), ligação ao DNA, estabilização das membranas lisossômicas, inibição da formação de prostaglandinas, quimiotaxia das células polifonucleares e fagocitose, possível transferência com a produção de interleucina 1 dos monócitos, e inibição da liberação de superóxidos dos neutrófilos. (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspen.)

Sua capacidade de concentração nas vesículas ácidas intracelulares e o consequente aumento do pH dessas vesículas poderiam explicar tanto o efeito antimalárico como a ação antirreumática. Como antirreumático atua como um leve imunodepressor, inibindo a produção do fator reumatoide e reagentes da fase aguda. A Hidroxicloroquina também acumula nas células brancas sanguíneas, estabilizando a membrana lisossômica e inibindo a atividade de muitas enzimas, incluindo a colagenase e a protease que causam danos na cartilagem (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspen.).

Sendo um medicamento rapidamente absorvido após administração, possui biodisponibilidade média de 74% distribuindo-se amplamente pelo organismo. Sendo acumulado nas hemácias e em alguns órgãos como os olhos, rins, fígado e pulmões, onde pode se armazenar por tempo prolongado. Convertida parcialmente em metabolitos ativos no fígado, e eliminada sobretudo por via renal, mas também na bile (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspen.).

Assim como a Ivermectina, podemos encontrar reações adversas e interações medicamentosas em seu bulário. Sobre a Hidroxicloroquina as reações adversas são usualmente dose-relacionada. Sendo assim, as mais frequentes são: toxicidade ocular especificamente opacidade da córnea (visão barrosa, ou qualquer alteração na visão), ceratopatia ou retinopatia (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspen.).

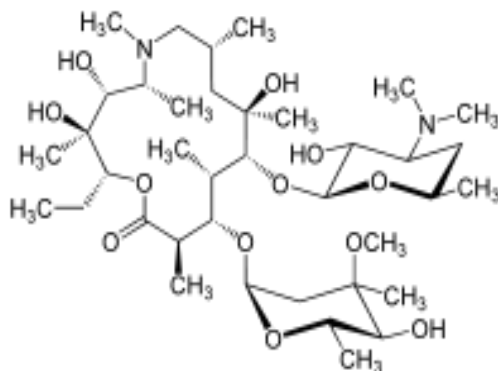
Sobre suas interações medicamentosas algumas delas consistem em: aumentar os níveis de digoxina no plasma, inibição do seu metabolismo pela cimetidina que pode aumentar a

concentração plasmática da substância, antagonismo do efeito da neostigmina e piridostigmina, redução da resposta humoral (medida por anticorpos) a imunização primária com a vacina diploide antirrábica intradérmica, potencialização da sua ação bloqueadora direta na junção neuromuscular pelos antibióticos aminoglicosídeos entre outros (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspem.).

Constitui-se como um medicamento componente do Kit-Covid indicado para o tratamento da Covid-19. No entanto, o gerente de incidentes para Covid da OPAS Sylvain Aldighieri, durante uma coletiva de imprensa, no dia 14 de julho de 2020, destacou que a OMS suspendeu o tratamento que tem como base a Hidroxicloroquina por não verificar benefícios deste medicamento para o tratamento da Covid-19. Portanto, afirmou o gerente que não se recomenda o uso deste medicamento em pacientes com essa doença. O gerente afirmou ainda que não havia comprovação científica que validasse a Hidroxicloroquina para o tratamento da Covid-19, e que seu uso indiscriminado pode acarretar efeitos colaterais que agravariam o quadro do paciente (Reuquinol. [Bula]. São Paulo: Aspem.).

3.4.3 Azitromicina

Imagem 7 – Moléculas da Azitromicina



Fonte: CARDIM, Maria Eduarda. Covid-19: novo estudo mostra que Azitromicina não tem eficácia. Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/09/05/interna_nacional,1182781/covid-19-novo-estudo-mostra-que-Azitromicina-nao-tem-eficacia.shtml> Acesso em 15/11/2022.

A Azitromicina, segundo Cardim (2020), consiste em um antibiótico usado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior, incluindo bronquite e pneumonia, em infecções da pele e tecidos moles, em otite média aguda e infecções do trato respiratório superior, incluindo sinusite e faringite/tonsilite, sendo usado

também em algumas doenças sexualmente transmissíveis no homem e na mulher. Sendo o primeiro antibiótico da subclasse dos macrolídeos conhecida como azalídeos, e quimicamente diferente da eritromicina, tem como ação ligar-se ao 23S RNA da subunidade ribossômica 50S, consegue bloquear a síntese proteica pela inibição do passo de transpeptidação/translocação da síntese proteica, e pela inibição da montagem da subunidade ribossômica 50S. Após absorção oral, a Azitromicina é amplamente distribuída pelo corpo tendo uma biodisponibilidade de aproximadamente 37% e o tempo necessário para alcançar os picos de concentração plasmática é de 2 a 3 horas. A excreção biliar constitui a principal via de eliminação da Azitromicina como fármaco inalterado após a administração oral (Bula da ANVISA).

Esse fármaco, conforme explica Oliveira et al. (2020), possui interação medicamentosa com: antiácidos, cetirizina, didanosina (dideoxinosina), digoxina, ergo, zidovudina, atorvastatina, carbamazepina, cimetidina, anticoagulantes orais do tipo cumarínicos, ciclosporina, efavirenz, fluconazol, indinavir, metilprednisolona, midazolam, nelfinavir, rifabutina, sildenafil, terfenadina, teofilina, triazolam e trimetoprima/sulfametoxazol. Seus efeitos adversos observados consistem em distúrbios do sistema sanguíneo e linfático, distúrbios do ouvido e labirinto, distúrbios gastrointestinais, distúrbios hepatobiliar, distúrbios da pele e tecido subcutâneo, além de outras reações relatadas pós-comercialização (Bula da ANVISA).

De acordo com Cardim (2020), um estudo brasileiro desenvolvido pelo grupo Coalizão Covid-19 Brasil, demonstrou que a Azitromicina não traz benefícios para o tratamento de pacientes adultos hospitalizados com formas graves de Covid-19. Os resultados desta pesquisa foram publicados na revista científica *The Lancet*, no dia 04 de julho de 2020. Segundo relatório da pesquisa, não houve nenhuma diferença na recuperação dos pacientes que receberam ou não o medicamento. A Azitromicina foi muito utilizada por médicos no tratamento da Covid-19, no entanto, usavam sem nenhuma evidência científica do real benefício deste medicamento para este fim (Bula da ANVISA).

É relevante destacar, de acordo com Oliveira et al. (2020), que a Cloroquina (CQ) e a Hidroxicloroquina (HCQ), a princípio, foram medicamentos utilizados para o tratamento da malária. Entretanto, a quinina obtida da *Chinchona Officinalis* consistiu no primeiro medicamento usado para combater a malária. Apenas em 1945 é que se descobriu de maneira sintética que a CQ é semelhante a quinina e, em 1946 que a HCQ foi sintetizada e aprovada. Embora não haja evidências científicas que comprovem a eficácia dos medicamentos acima demonstrados, observou-se durante a pandemia da Covid-19, um aumento considerável nas vendas deles, conforme foi apresentado em tabela anterior. Não se pode mensurar o quantitativo

de pessoas que se automedicaram ou o uso indiscriminado de tais medicamentos, no entanto, pode-se ter uma noção aproximada quando observados os dados apresentados na imagem 3 deste artigo, no qual há a descrição de um comparativo das vendas deles entre os anos de 2017 a 2021 (Bula da ANVISA).

Segundo Souza (2022, p.23), pode-se destacar que a automedicação, assim como seus meios “tornaram-se uma prática muito discutida no âmbito médico e farmacêutico, e ao longo da pandemia da Covid-19 o aumento no consumo destes medicamentos no Brasil foi expressivo”. Cita que a Hidroxicloroquina teve um aumento de vendas de 111% superando o dobro de vendas no ano de 2018, da mesma forma ocorre com Ivermectina que chegou a apresentar 560% de crescimento nas vendas no ano de 2020. Neste sentido, a autora explica que o farmacêutico possui um papel fundamental no sentido de orientar a população para o uso correto de medicamentos (Bula da ANVISA).

De acordo com Cruz et al. (2021), a Covid-19 foi identificada no final do ano de 2019 e muito rapidamente foi disseminada pelo mundo provocando comorbidades e óbitos. Isso gerou grande preocupação para as pessoas no que tange ao risco no qual todos estavam expostos. Nesta mesma seara, Leal et al. (2021) esclarece que foram vários os fatores que influenciaram a automedicação e o uso indiscriminado de medicamentos. Dentre eles, destaca a falta de acesso aos serviços de saúde, bem como o impacto que a publicidade causa na questão dos medicamentos de venda livre (Bula da ANVISA).

Desse modo, conforme Leal et al. (2021), percebe-se que a automedicação está cada vez mais incentivada, pois as pessoas, na maioria das vezes, desenvolvem por meio da publicidade uma ideia errada de que tais medicamentos são inofensivos, ou seja, não oferecem riscos à saúde e à vida (Bula da ANVISA).

Para Souza (2022) a atenção farmacêutica tem um trabalho de grande relevância ante a população no momento da dispensação do medicamento. É neste momento que o farmacêutico vai informar ao paciente sobre como usar o medicamento e sua dose adequada, bem como, sobre o tempo de duração do tratamento, seus riscos e benefícios. Dependendo do caso, o farmacêutico indica ao paciente a necessidade de procurar orientação médica (Bula da ANVISA).

Sobre a atenção farmacêutica e a atuação do farmacêutico, especialmente, durante a pandemia de Covid-19 é o tema discutido na próxima seção.

CONCLUSÃO

O Uso indiscriminado de medicamentos, já utilizados em outras patologias durante a pandemia, com a finalidade de realizar um tratamento precoce, causou o uso irracional de medicamentos sem qualquer comprovação científica sobre sua eficácia contra a patologia. Em razão da ausência de evidências seguras dessa eficácia, o uso destes medicamentos implicou em riscos graves a saúde, além de um grande desperdício de recurso público direcionado para distribuição de medicamentos. O kit Covid-19 demonstrou não possuir uma ação de melhora esperada para casos graves e leves da Covid-19, não demonstrando também potencial farmacológico significativo esperado, e, portanto, sem qualquer benefício clínico na maioria dos casos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Lucas Igor Silva. **Avaliação de possíveis interações medicamentosas do “Kit Covid-19” preconizado pelo Ministério da Saúde e entre medicamentos utilizados pelo grupo de risco.** TCC. Barra do Garças – MT: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde. UFMT, 2020.

A. RAHMAN , A. SARKAR. Fatores de risco para infecções fatais por coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio na Arábia Saudita: análise da lista de linha da OMS, 2013–2018. **Am J Public Health** ,2020, pp. 1288 – 1293.

BALTAZAR, Edilson. **Imagens da desolação: a morte na Idade Média e sua personificação no filme O Sétimo Selo de Ingmar Bergman.** In: História, Imagem e narrativas, nº 15, pg. 1-39, out. 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus: atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus.** Plano de Resposta para Farmácias Privadas e Públicas da Atenção Primária. Versão 1 (17/03/2020). Disponível em: <[https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20\(1\).pdf](https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20(1).pdf)>. Acesso em: 18/09/2022.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013.** Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Nota de Esclarecimento sobre a Ivermectina.** 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/07/anvisa-publica-nota-com-esclarecimento-sobre-uso-da-ivermectina>>. Acesso em 18/09/2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Bula Ivermectina.** Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=IVERMECTINA>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Bula Azitromicina.** Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=1037004900043>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Bula Hidroxicloroquina.** Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=sulfato%20de%20hidroxicloroquina>. Acesso em: 30 nov. 2022.

CARDIM, Maria Eduarda. **Covid-19: novo estudo mostra que Azitromicina não tem eficácia.** Artigo. 2020. Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/09/05/interna_nacional,1182781/covid-19-novo-estudo-mostra-que-Azitromicina-nao-tem-eficacia.shtml>. Acesso em: 18 set. 2022.

CORREIA, B. de C.; TRINDADE, J. K.; ALMEIDA, A. B. Fatores Correlacionados à Automedicação entre os Jovens e Adultos: Uma Revisão Integrativa da Literatura. **Revista de Iniciação Científica e Extensão**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 57– 61, 2019.

COSTA, I. et al. **O coração e a COVID-19**. Arq. Bras. Cardiol. 2020; 114(5):805-816. 2021.

COSTA, W.A; CARVALHO, N.C; COELHO, P.A.B. Abordagem da automedicação contra Covid-19 pelo Médico de Família e Comunidade. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 43, p. 2.880, 2021.

C. WANG, PW HORBY, FG HAYDEN, GF GAO. Um novo surto de coronavírus de interesse global para a saúde. **The Lancet**. 2020.

CRUZ, M. P.; SANTOS, E.; CERVANTES, M. A. V.; JUÁREZ, M. L. COVID-19, uma emergência de saúde pública mundial. **Revista Clínica Espanhola**, v. 221, n. 1, p. 55-61, 2021.

DANTAS, Guilherme et al. The impact of COVID-19 partial lockdown on the air quality of the city of Rio de Janeiro, Brazil. **Science of the total environment**, v. 729, p. 139085, 2021.

FRANCISCO, R. A.; SILVA, C. R.; BORGES, A. C. S.; ROCHA, C. M.; RODRIGUES, G. S. R.; BARROS, G. B. S. Riscos da automedicação durante a pandemia COVID-19. Recima21- **Revista Científica Multidisciplinar**-ISSN 2675-6218, v. 2, n. 11, p. e2111001-e2111001, 2021.

GORBALENYA, A. E.; BACKER, S. C.; BARIC, R. S.; GROOT, R. J.; DROSTEN, C.; GULYAEVA, A. A.; HAAGMANS, B. L.; LAUBER, C.; LEONTOVICH, A. M.; NEUMAN, B. W.; PENZAR, D.; PERLMAN, S.; POON, L. L. M.; SAMBORSKIY, D. V.; SIDOROV, I. A.; SOLA, I.; ZIEBUHR, J. **A espécie Coronavírus relacionado à síndrome respiratória aguda grave: classificando 2019-nCoV e batizando-o de SARSCoV-2**. ICTV - Coronaviridae Study Group do International Committee on Taxonomy of Viruses. *Nat Microbiol*, v. 5, p. 536-544, 2020.

GOULART, Adriana da Costa. Revisitando a espanhola: a gripe pandêmica de 1918 no Rio de Janeiro. **Rev. Hist. ciênc. saúde – Manguinhos**, vol 12, nº 1. Rio de Janeiro, jan/apr, 2005.

LEAL, W. de S.; MELO, D. N. A.; SILVA, F. C. S.; NAZARÉ, K. A.; RODRIGUES, B. T. F.; FERNANDES, E. L.; ARAÚJO, M. E.S.; MARTINS, J. L.; FREITAS, L. M. A. Análise da automedicação durante a pandemia do novo Coronavírus: um olhar sobre a Azitromicina. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 7, n. 8, p. 580–592, 2021.

MALIK, M., Tahir, MJ, Jabbar, R. et al. **Automedicação durante a pandemia de Covid-19: desafios e oportunidades**. *Drugs Ther Perspect* 36, 565–567 (2020). Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s40267-020-00785-z>>. Acesso em: 20 set. 2022.

MANZINI, E. J. Tipo de conhecimento sobre inclusão produzido pelas pesquisas. **Rev. bras. educ. espec.** vol.17 no.1 Marília Jan/Apr. 2011.

MARINHO, L. S. S.; NASCIMENTO PAZ, F. A. Consequências do uso indiscriminado de medicamentos como prevenção do covid-19: revisão integrativa. RECIMA21 - **Revista Científica Multidisciplinar** - ISSN 2675- 6218, [S. l.], v. 2, n. 10, p. e210886, 2021.

MCINTOSHI, Kenneth; HIRSCH, Martin; BLOON, Allyson. **Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19)**. Trad. Programa de Voluntariado Acadêmico. Paraná: UFPR, 2020.

MELO, José Romério Rabelo. Et al. **Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da Covid-19**. Cad. Saúde Pública 2021; 37 (4): e 00053221.

NETO, Manoel Dias da Fonsêca; PORDEUS, Augediva Maria Juca. Os desafios da Epidemia de Ebola. **Rev. Bras. Promoç Saúde**. Fortaleza, 27(3): 291-292, jul/set, 2014.

MINISTERIO DA SAÚDE. **“Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19”**. 2020. Disponível em: https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0014934763&codigo_crc=9DF7CA1E&hash_download=4d41794470cc484995b1b996c63ef3816fc01fe919dd8e383e1268562ebbfdb0ba288641fd358d848698ac1fba5c18516da7890acd1bcef1b47b1001b74f7f4&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0. Acesso em: 18 out. 2022.

MUHAMMAD Adnan Shereen, SULIMAN Khan, ABEER Kazmi, NADIA Bashir, RABEEA Siddique. COVID-19 infection: Origin, transmission, and characteristics of human coronaviruses, **Journal of Advanced Research**, Volume 24, 2020, Pages 91-98.

OLIVEIRA Yohana Ponte de. et al. Uso da nitazoxanida como uma alternativa de tratamento promissor do coronavírus COVID-19: uma revisão de literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 5346-5351, 2020.

OPAS/OMS Brasil. **“OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia”**. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:omsafirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812. Acesso em: 18 out. 2022.

PACHECO T. J. A., et al. Panorama mundial de estudos com a Hidroxicloroquina para o tratamento da COVID-19. **Journal of Health & Biological Sciences**, 8 (1), 34-41, 2020.

PEREIRA, José Matias. **Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2012.

PINTO, Cláudia Du Bocage Santos; MIRANDA, Elaine Silva; OSÓRIO-DE-CASTRO, Cláudia Garcia Serpa. **O “kit-covid” e o Programa Farmácia Popular do Brasil**. Artigo. 2021. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/csp/2021.v37n2/e00348020/>> Acesso em: 18 set. 2022.

SANTOS, Norma Suely de Oliveira. **Novos desafios no ensino da Virologia**. Rev. Pan-Amaz Saúde, vol. 9, nº 1. Amanindeua, mar. 2018.

SATIE, Ana. **Qual a diferença entre epidemia e pandemia?** São Paulo: CNN-Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/03/12/qual-a-diferenca-entre-epidemia-e-pandemia>>. Acesso em: 28 set. 2022.

SOUZA, Larissa Fernandes de. **Papel do farmacêutico e uso off-label durante a pandemia da Covid-19: revisão integrativa**. Cuité/PB: UFCG, 2022.

SOUZA, Washington Leal de. et al. Análise da automedicação durante a pandemia do novo coronavírus: um olhar sobre a Azitromicina. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 8, p. 580-592, 2021. 580-592, 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu Natanael Rosa de Souza RA 35832

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO
NÃO AUTORIZAÇÃO ()

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: Estudo do Uso Indiscriminado de Medicamentos Durante a Pandemia por Covid-19 com enfoque no Kit-Covid.
De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): RODRIGO LUISTAMINATO

O presente artigo apresenta dados válidos e exclui-se de plágio.

Curso: Farmácia Modalidade afim Bacharel

Natanael Rosa de Souza
Assinatura do representante do grupo


Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email institucional do mesmo.

Goiânia, 21 de Dezembro de 2022.